	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

Suprimi os incisos IV, V e VI do *art. 2º* do Projeto de Lei Complementar nº 10/2017- Msg. 26/2017, renumerando os demais.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 02 de Maio de 2017

**Dilmar Dal Bosco** Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda supressiva visa retirar os incisos IV, V e VI do art.2º do Projeto de Lei Complementar nº 10/2017 da Mensagem 26/2017,que "Dispõe sobre o Programa de Regularização Ambiental - PRA, e disciplina o Cadastro Ambiental Rural - CAR, a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais e o Licenciamento Ambiental das Atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais, no âmbito do Estado de Mato Grosso".

A emenda ora apresentada tem por objetivo garantir a segurança jurídica as entidades do setor.

Assim, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente emenda supressiva.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 02 de Maio de 2017

**Dilmar Dal Bosco** Deputado Estadual